

Memorando 13- 26.402/2024

De: Elton S. - DGO - DIR

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações - A/C Cristiano I.

Data: 12/06/2024 às 06:14:21

Setores envolvidos:

SAD, SADS, SOP, GP-PGM, SAD-DEPL, SAD-DL, SADS-DASADS, SADS-DCL, SOP-GB, SOP-DGO, SOP-DPO, SOP-DAL, PGM-SUBCJ, CPL, DGO - DIR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS IMPERIAL, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA/SP.

Prezados

Segue em anexo análise e parecer referente a Proposta readequada e os documentos técnicos apresentados pela empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Sem Mais

Atenciosamente

—
Elton Carvalho Silva
Diretor Departamento de Gestão de Obras e Planejamento

Secretaria de Obras e Planejamento - SOP -

elton.silva@atibaia.sp.gov.br

(11)4414-3950 Ramal 974

Anexos:

parecer_tecnico_crass_2_.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

Atibaia, 12 de junho 2024

A/ C

Comissão de Licitação

Análise técnica referente= **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS IMPERIAL, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA/SP.**

Parecer técnico.

Prezados

Em análise aos Documentos Técnicos apresentados pela empresa FM Empreendimentos Ltda – EPP, informo que localizamos em sua proposta duas certidões vencidas (**Certidão Negativa Federal relativos aos tributos federais dívida ativa da União e a certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo**),

Referente a análise e parecer a Proposta readequada, informo que a empresa atende os requisitos exigidos em edital.

Segue abaixo os pareceres referente os documentos técnicos apresentado pela empresa FM Empreendimentos Ltda – EPP em sua proposta:

O item 1 da qualificação técnica = Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material.

Parecer= Informo que a empresa apresentou somente o acervo do técnico-Profissional e não apresentou o acervo Técnico-profissional em nome da licitante conforme exigidos no edital em seu item 14.19.3

item 2 da qualificação técnica = Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado – vãos até 7,00 m

Parecer= Informo que a empresa apresentou somente o acervo do técnico-Profissional e não apresentou o acervo Técnico-profissional em nome da licitante conforme exigidos no edital em seu item 14.19.3

Assinado por 1 pessoa: ELTON CARVALHO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5C17-BC31-3055-E4AD> e informe o código 5C17-BC31-3055-E4AD



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

O item 3 da qualificação técnica = Fornecimento e instalação de infraestrutura de ar-condicionado tipo split exclusive equipamento

Parecer= A empresa mostra em seus acervos somente fornecimento de 4 (quatro) equipamento sem instalação no item, 9.3.9 (pág. 45) do seu acervo.

Referente a instalação dos referidos equipamentos de Ar-Condicionado consta na planilha orçamentaria proposta pela prefeitura a quantidade de 6 (seis) pontos de fornecimento instalação, informo que a empresa em seus acervos apresenta somente instalação de 1 (hum) ponto de ar-condicionado item 9.3.10 (pág. 45) do seu acervo, assim contrariando a exigência do edital item 14.19.3, que exige 50,00% das quantidades previstas na Planilha Orçamentaria, que tem como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

O item 4 da qualificação técnica= Tratamento de concreto com estuque e lixamento elétrico

Parecer = informo que empresa atende o requisito exigido em edital item 14.19.

O item 5 da qualificação técnica =Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano

Parecer= Informo que a empresa apresentou somente o acervo do técnico-Profissional e não apresentou o acervo Técnico-profissional em nome da licitante conforme exigidos no edital em seu item 14.19.3

O item 6 da qualificação técnica = Gradil de ferro perfilado, tipo parque

Parecer= Informo que a empresa apresentou somente o acervo do técnico-Profissional e não apresentou o acervo Técnico-profissional em nome da licitante conforme exigidos no edital em seu item 14.19.3

Obs. Diante exposto acima, sugiro inabilitação da empresa por não atender os requisitos exigidos em qualificação técnica, item 14.19 do edital.

Elton Carvalho Silva

Diretor do Dept. de Gestão de Obras e Planejamento

Secretaria de Obras Públicas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C17-BC31-3055-E4AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CARVALHO SILVA (CPF 154.XXX.XXX-28) em 12/06/2024 06:15:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5C17-BC31-3055-E4AD>